



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001-2026 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

PARECER Nº 005/2026

Página | 1 **Projeto de Lei nº 001/2026**

Proponente: Poder Executivo

EMENTA: DISPÕE SOBRE VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2026

I – DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 001/2026 fixa o salário mínimo municipal em R\$ 1.621,00, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

A proposição fundamenta-se no Decreto 12.797/2025 e visa adequar o Município ao valor nacionalmente estabelecido.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

A fixação do salário mínimo impacta a folha de pagamento municipal, especialmente quanto aos servidores que percebem remuneração vinculada ao mínimo nacional.

Contudo, o projeto não concede aumento real acima do valor federal, limitando-se a adequar o Município ao parâmetro nacional.

Desde que observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e haja compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, não se vislumbra impedimento financeiro à aprovação da matéria.

Dessa forma, voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 001/2026.

Sala das Comissões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente da Comissão



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

DECISSÃO DA COMISSÃO

ágina | 2 A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, em reunião realizada na forma regimental, diante da ausência do Relator (a), deliberou para que o Presidente apresentasse o relatório da matéria, manifestando-se FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026.

Sala das Comissões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente da Comissão

AGNALDO LIMA SODRÉ

Relator

MIRNEUTON SOARES DIAS

Membro